



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI 545/2005 DE 15 DE JULHO DE 2005

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CONGADO
NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE SERRA DO SALITRE-MG**

A Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação de Congado Nossa Senhora do Rosário de Serra do Salitre, CNPJ 07.463.176/0001-29, Estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Patrocínio, sob o nº 074, livro A-11 folhas 115/118.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra do Salitre,
Em 15 de julho de 2.005


Dr. WALTER MUCIO COSTA
Prefeito Municipal